



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000121

Número do processo: 0977.0000121

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 139/2021

Requerente: 7 - Luciano Batista de Jesus

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99639-0722

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/11/2021 12:51

Súmula:

Observação:

Número único: 8D9.01X.27B-91

Número do protocolo: 244

CPF/CNPJ do requerente: 519.810.171-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

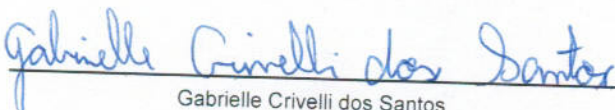
Procedência: Interna

Prioridade: Normal

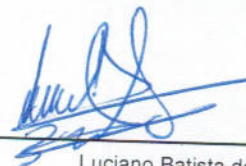
Previsto para: 22/11/2021 12:51

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 139/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.



Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Luciano Batista de Jesus
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 139/2021
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Luciano Batista de Jesus

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, solicita ônibus para transportar religiosos das igrejas.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista a falta de um ônibus exclusivo para transportar religiosos das igrejas do município, é necessário que haja a disponibilização de um ônibus para suprir as necessidades dos mesmos

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 19 de novembro de 2021.

Luciano Batista de Jesus

Vereador – PSD